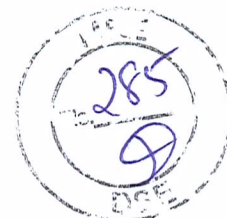


QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DSE nº 07/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES E A EMPRESA UNITRANS MUDANÇAS E TRANSPORTES LTDA-EPP PARA O SERVIÇO DE TRANSPORTE INTERNACIONAL DE BAGAGEM.



PROCESSO Nº 09047.000322/2016-62
Contrato DSE nº 07/2014

A UNIÃO, por intermédio do **MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES - MRE**, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco H, Brasília – DF, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 00.394.536/0004-81, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Diretor do Departamento do Serviço Exterior, Ministro de Segunda Classe **Alexandre José Vidal Porto**, inscrito no CPF sob o nº 309.897.283-15, e a empresa **UNITRANS MUDANÇAS E TRANSPORTES EIRELI**, com sede no SAAN, quadra 01, lotes 125/155, Setor de Armazenamento e Abastecimento Norte, Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o número 37.142.387/0001-20, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal **Rafael de Carvalho Nagib**, inscrito no CPF sob o nº 692.056.711-34, com base no artigo 57, inciso II, e artigo 65, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93, bem como na cláusula segunda do Contrato DSE nº 07/2014, têm entre si justo e acordado, no âmbito do Processo nº 09047.000322/2016-62, o presente Termo Aditivo ao Contrato DSE nº 07/2014, nos termos e condições a seguir fixados.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do período de vigência do Contrato DSE nº 07/2014 e o reajuste de preços globais e individuais, conforme disposto na cláusula quarta da referida avença.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O Contrato DSE nº 07/2014 terá a vigência prorrogada até 16 de junho de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

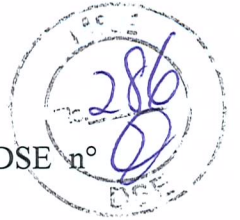
3.1. O valor estimado do presente Termo Aditivo é de R\$ 4.806.900,66 (quatro milhões, oitocentos e seis mil e novecentos reais e sessenta e seis centavos).

3.1.1. Os preços unitários por transporte de m³ entre as cidades do Bloco F – Europa Litorânea e Brasília constam do Anexo I a este Quarto Termo Aditivo.

3.2. A despesa com este termo aditivo correrá a conta da Nota de Empenho 2018NE000148, no elemento de despesa 339039, subitem 74, Programa de Trabalho 07.122.2118.2000.0001, PTRES (Programa de Trabalho Resumido) 090495.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. O presente Termo Aditivo será publicado em Diário Oficial, como condição para eficácia do ato, nos termos do art. 61, parágrafo único, da Lei nº. 8.666/1993.



CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1. Permanecem em vigor as cláusulas e condições constantes do Contrato DSE nº 07/2014, não alteradas por este Termo Aditivo.
- 5.2. A CONTRATADA prestará garantia de 5% do valor deste Termo Aditivo, a ser entregue à CONTRATANTE no prazo de 10 dias a contar da assinatura deste instrumento.
- 5.3. E, por estarem assim justas e acordadas, lavrou-se o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor, forma e validade que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e testemunhas a tudo presentes.

Brasília, 17 de junho de 2018.

Pela Contratante:

ALEXANDRE JOSÉ VIDAL PORTO
Diretor do Departamento do Serviço Exterior
Ministério das Relações Exteriores

Pela Contratada:

RAFAEL DE CARVALHO NAGIB
Unitrans Mudanças e Transportes EIRELI

Testemunhas:

FLÁVIO ANTONIO DA SILVA DANTAS
CPF: 212.531.388-00

JOO ALVES REIS
CPF: 059.858.616-29

ANEXO I



QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DSE nº 07/2014

PROCESSO Nº 09047.000322/2016-62

PLANILHA DE CUSTOS - Bloco F - Europa Litorânea (R\$)	
Cidade	Preço Unitário por m³ (R\$)
Bruxelas, Bélgica	R\$ 1.610,46
Copenhague, Dinamarca	R\$ 979,75
Dublin, Irlanda	R\$ 1.102,22
Estocolmo, Suécia	R\$ 979,75
Faro, Portugal	R\$ 979,75
Haia, Holanda	R\$ 979,75
Helsinque, Finlândia	R\$ 979,75
Lisboa, Portugal	R\$ 1.490,45
Londres, Inglaterra	R\$ 1.677,81
Oslo, Noruega	R\$ 979,75
Paris, França	R\$ 1.610,46
Porto, Portugal	R\$ 979,75
Roterdã, Holanda	R\$ 979,75
Alíquota do Seguro (%)	1%
Preço Unitário do Transp. Auto	R\$ 136,26